



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ITUMBIARA

## TRANSMISSÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CÂMPUS ITUMBIARA

Com o crescimento na realização de eventos institucionais no Câmpus Itumbiara, de forma *online*, faz-se necessário a definição de processo, das responsabilidades e ferramentas a serem utilizadas para melhor efetividade e gestão desses eventos e como forma de garantir a segurança da informação dos canais oficiais de comunicação que venham a ser utilizados. Deve ser priorizada a realização de eventos no horário de funcionamento do Câmpus.

Os procedimentos a seguir descritos, que tiveram como referência documentos disponibilizados pela Diretoria de Comunicação Social do IFG, foram discutidos e acordados em reuniões convocadas pela Direção-Geral com a presença da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas, Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, Chefe de Gabinete e servidores da Coordenação de Comunicação e Eventos e Coordenação de Administração da Tecnologia da Informação.

### 1. Processo

1.1. Organização do evento solicita à TI a capacitação no uso das ferramentas online para realização do evento (enviar email para [ti.itumbiara@ifg.edu.br](mailto:ti.itumbiara@ifg.edu.br));

1.1.1. As solicitações de transmissão de eventos do Câmpus Itumbiara devem ser formalizadas, exclusivamente, pela Direção-Geral, Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas e Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão ao qual o evento está vinculado;

1.1.2. Cada solicitante será o responsável legal pelos conteúdos dos eventos que solicitar;

1.1.3. Não serão autorizados eventos que sejam solicitados por outras instâncias;

1.2. Organização do evento solicita a CCS a divulgação do evento, informando o link da transmissão (o envio deve ocorrer com, no mínimo 15 dias para a realização do evento, pelo email para [ccs.itumbiara@ifg.edu.br](mailto:ccs.itumbiara@ifg.edu.br));

1.2.1. Caso o evento seja transmitido no canal oficial do IFG do Câmpus no Youtube <https://www.youtube.com/user/ComunicacaoITB>, a organização do evento deverá consultar a CCS sobre a disponibilidade da data e horário;

1.2.2. Caso o evento seja transmitido no canal oficial do IFG do Câmpus no Youtube, a CCS programa a transmissão no canal e envia a chave de transmissão para Organização do Evento;

1.2.3. As solicitações de transmissões de eventos no canal oficial do IFG do Câmpus no YouTube devem ser realizadas com, no mínimo, 20 dias antes da data desejada para o evento;

1.3. A organização do evento preenche, assina e envia para a CCS, com no mínimo 10 (dez) dias antes da realização do evento, os seguintes documentos:

1.3.1. *Termo de Responsabilidade para Uso dos Canais Oficiais de Comunicação do IFG e sobre Conteúdos/Imagens de Eventos*, assinado via SUAP, como respaldo legal sobre o uso do canal oficial e sobre os conteúdos que serão exibidos durante a transmissão;

1.3.2. *Termo de Responsabilidade e Autorização para Veiculação de Conteúdos e Imagens/Voz nos Canais Oficiais de Comunicação do IFG*, assinado via SUAP, como respaldo legal sobre os conteúdos que serão exibidos durante a transmissão, além de permissão de veiculação das imagens/voz dos participantes;

1.3.3. A chave de acesso do canal oficial do IFG do Câmpus no YouTube só será fornecida aos organizadores após o envio, para a CCS, de todos os termos preenchidos e assinados. Não serão transmitidos eventos com termo(s) pendente(s).

1.4. TI reúne com Organização do Evento para definição e orientação das ferramentas que serão utilizadas;

1.5. Organização do evento designa responsável pela gestão da sala de conferência e transmissão do evento;

1.6. Organização do evento compartilha o link da ferramenta de conferência web com os proponentes (participantes que estarão no ambiente de conferência)

1.7. Organização do evento realiza a transmissão do evento.

## 2. Responsabilidades

### CCS

- Realizar as ações de divulgação do evento;
- Caso utilize o Canal Oficial do IFG do Câmpus no Youtube, criar programação da transmissão no canal e enviar o link e chave de acesso a transmissão para a organização do evento. - A CCS irá programar a transmissão de forma que o início e encerramento seja automático, ou seja, a partir do início da transmissão da ferramenta/software utilizado pela organização do evento;
- Os vídeos de eventos que forem publicados no canal oficial do IFG do Câmpus no YouTube terão a descrição editada pela CCS com informação sobre os responsáveis legais por aquele conteúdo;
- Enviar os modelos dos Termos mencionados neste documento para os responsáveis pelos eventos, bem como arquivar após recebê-los preenchidos e assinados;
- Caso ocorra algum problema técnico na transmissão ao vivo do evento no canal oficial do IFG do Câmpus no YouTube, a CCS não se responsabilizará por essa questão, que não é de sua competência.

### TI

- Reunir com a organização do evento e orientar/capacitar quanto ao uso das ferramentas; moderação do evento no ambiente online; gravação do vídeo; publicação do vídeo e outras ações inerentes ao uso das ferramentas pela organização responsável pelo evento;
- Dirimir as dúvidas existentes quanto o uso das ferramentas, quando for o caso.

### Organização do Evento

- Solicitar a TI a capacitação no uso das ferramentas online;
- Solicitar a CCS a divulgação do evento (prazo mínimo para solicitação, pelo e-mail [ccs.itumbiara@ifg.edu.br](mailto:ccs.itumbiara@ifg.edu.br) e com envio das informações é de **15 dias**);
- Preencher, assinar e enviar para a CCS, com no mínimo 10 dias de antecedência do evento, o *Termo de Responsabilidade para Uso dos Canais Oficiais de Comunicação do IFG e sobre Conteúdos/Imagens de Eventos*, bem as vias preenchidas e assinadas, pelos participantes, do *Termo de Responsabilidade e Autorização para Veiculação de Conteúdos e Imagens/Voz nos Canais Oficiais de Comunicação do IFG*;
- No caso de transmissão no canal oficial do IFG do Câmpus no YouTube, informar no *Termo de Responsabilidade para Uso dos Canais Oficiais de Comunicação do IFG e sobre Conteúdos/Imagens de Eventos*, em campo específico, se o vídeo da transmissão ao vivo deverá ou não ser publicado automaticamente, após a realização do evento, no canal;
- Criar o link na ferramenta de webconferência a ser utilizada e compartilhar com os palestrantes/proponentes;
- Iniciar e encerrar a transmissão;
- Gravar o evento, caso necessário;
- Realizar as ações de moderação no ambiente online;
- É responsável pelo evento, como um todo, e pelo conteúdo vinculado a ele;
- Disponibilizar intérpretes para tradução/interpretação em Libras para os eventos institucionais, já que os conteúdos serão publicizados em mídias sociais, cumprindo as premissas de inclusão e de acessibilidade no IFG, bem como em cumprimento ao Art. 3º da Instrução Normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1-de-20-de-maio-de-2020-257819019>). Poderão ser adotados outros recursos de acessibilidade conforme apresentado no Art. 6º da IN.
- Informar a TI quando da participação de intérpretes, para que sejam realizadas as orientações específicas;
- Orientar todos os participantes do evento, sejam eles palestrantes, debatedores ou ouvintes, sobre as normas de conduta adequadas ao uso de um canal oficial de comunicação e que devem ser: baseadas nos princípios éticos; em linguagem adequada

para todos os públicos; que não configurem infrações éticas, administrativas ou mesmo crimes de calúnia, de injúria e de difamação ou qualquer manifestação de preconceito, racismo e/ou discriminação;

- Cabe à organização sanar as dúvidas sobre o evento, realizar o processo de certificação (quando for o caso), esclarecer questionamentos e outras ações que possam decorrer da realização do evento.

### 3. Ferramentas

Para realização da transmissão, faz necessário o uso de pelo menos duas ferramentas. Uma para a interação entre os proponentes/palestrantes (pessoas que terão acesso ao microfone e câmera), e a(s) outra(s) ferramentas para realização da transmissão.

As ferramentas gratuitas recomendadas para realização de transmissão de eventos são:

Opção	Complexidade	Interação entre os proponentes /palestrantes /moderadores	Realizar a transmissão	Acesso dos participantes no evento	Observações
1ª	Fácil	Conferência WEB da RNP	Conferência WEB da RNP	Video@RNP	Nesta opção, a transmissão é feita do sistema de conferência WEB da RNP para o Video@RNP, o que permite habilitar o ambiente em que os participantes poderão enviar perguntas diretamente para a sala de conferência onde estão os moderadores/palestrantes.
2ª	Média	Conferência WEB da RNP	Conferência WEB da RNP	Youtube	Nesta opção, a transmissão no Youtube é feita diretamente do sistema de Conferência WEB da RNP. O moderador precisará acessar o chat do Youtube para verificar as perguntas/comentários realizados pelos participantes.
3ª	Difícil	Google Meet ou Microsoft Teams	OBS Studio	Youtube	Permite personalizar a transmissão, com banners, logos, transições, efeitos, etc, porém a transmissão fica dependente do link dos recursos (software, link de internet) da pessoa que faz a gestão no software OBS Studio.
4ª	Média	StreamYard	Stream Yard	Youtube	Permite várias funcionalidades na versão gratuita, com até 6 pessoas na sala de conferência. Somente o dono da conta no StreamYard poderá gerenciar a transmissão. Recomendado o uso somente nos casos em que a transmissão seja feita em canal do Youtube acessível pela pessoa proprietária da conta no StreamYard.
5ª	Média	Jitsi Meet	Jitsi Meet	Youtube	Transmissão é feita diretamente da sala criada no <a href="https://meet.jit.si/">https://meet.jit.si/</a> para o Youtube.

Nesse documento consta o detalhamento de cada ferramenta:

<https://docs.google.com/document/d/17xnh8uS1N2KTo17mBafgUJbYyyd8feWtwsf90nb7c0/edit?usp=sharing>

### 4. Observações importantes

- Há outras ferramentas disponíveis, mas por questões de segurança da informação que

- envolvem a senha de acesso ao canal oficial do IFG do Câmpus no YouTube, a CCS apenas permitirá transmissões no canal que sejam realizadas por meio de ferramentas compatíveis com a chave de acesso que é gerada no YouTube para cada transmissão;
- Portanto, nesse sentido, a CCS não permitirá transmissões nos canais oficiais do IFG por meio de softwares que necessitam da senha de acesso dos canais;
  - Os eventos do Câmpus devem ser realizados no horário de funcionamento do Câmpus;
  - O canal oficial do IFG do Câmpus no YouTube (<https://www.youtube.com/user/ComunicacaoITB>), bem como as demais mídias sociais gerenciadas pela CCS, serão usados exclusivamente para transmissões ao vivo de eventos do Câmpus, o que não inclui reuniões administrativas, acadêmicas, além de assembleias, processos eleitorais e afins de setores e instâncias da Instituição. Para essas finalidades, os interessados deverão usar outras ferramentas disponíveis que não estejam vinculadas às mídias sociais do IFG;
  - Não serão realizadas transmissões ou publicações de vídeos de cursos, aulas ou similares. Para esse fim, os interessados deverão utilizar-se de outras plataformas (Moodle, Google Meet e outras);
  - Os canais oficiais do IFG nas mídias sociais também não serão usados para transmissões ao vivo ou publicações de vídeos de projetos de pesquisa, de ensino ou de extensão, salvo se os conteúdos forem objeto das ações de comunicação da CCS, por meio da elaboração de vídeo institucional/peças digitais e textos no formato jornalístico ou publicitário, conforme perfis dos canais, para divulgar a Instituição;
  - Os projetos e ações de pesquisa, de ensino e de extensão que desejarem utilizar-se de mídias sociais como parte de sua execução, deverão ter seus canais próprios, geridos pelas equipes dos respectivos projetos e ações;
  - Os conteúdos a serem transmitidos/publicados nos canais oficiais de comunicação devem estar alinhados com a linha editorial definida pelo Governo Federal e que é apresentada, em parte, nas diretrizes básicas que destacamos abaixo, conforme consta do Manual de Uso das Mídias Sociais da Secretaria Especial de Comunicação da Presidência da República (<http://www.secom.gov.br/aceso-a-informacao/manuais/arquivos/manual-de-uso-de-redes-sociais.pdf/view>), com grifos nossos:

**“Conteúdo institucional:** informações sobre o funcionamento do governo, em geral, sem data de validade.

**Conteúdo vivo ou noticioso:** conteúdo relacionado a algum fato que seja importante para o cotidiano da população.

**Conteúdo de utilidade pública:** informações sobre serviços e processos governamentais e que a população precisa consultar com frequência ou tem dificuldade em saber.

**O tom dos documentos, fatos e posts precisa ter um caráter oficial, sendo considerada uma verdade incontestável.”**

- Conteúdos que estejam em desacordo com essas orientações ou que estejam infringindo normas e a legislação em vigor são passíveis de exclusão pelos responsáveis pela gestão dos canais oficiais do IFG.

Itumbiara, 21 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Gesmar de Paula Santos Junior, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 19/11/2021 11:11:40.
- Leonardo Garcia Marques, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, em 01/11/2021 13:29:50.
- Fernando dos Reis de Carvalho, CHEFE - CD4 - ITU-DAA, em 19/10/2021 16:58:48.
- Brunna Santos de Souza, JORNALISTA, em 14/10/2021 09:08:03.
- Blyeny Hatalita Pereira Alves, GERENTE - CD4 - ITU-GPPGE, em 13/10/2021 14:38:57.
- Aline Silva Barroso, DIRETOR - CD2 - CP-ITUMBIA, em 12/10/2021 22:38:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208499

Código de Autenticação: 6301158d51



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Fumas, nº 55, Bairro Village Imperial, ITUMBIARA / GO, CEP 75524-010  
(64) 2103-5604 (ramal: 5604)